



Demonstrações Contábeis

Combinados Sicoob **ES** | Exercício **2022**

Sistema de Cooperativas de Crédito do Espírito Santo



SICOOB

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB ESPÍRITO SANTO

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do Sicoob Espírito Santo – Sicoob ES. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site Sicoob ES (<https://www.comunidadesicoob.com.br/relacao-com-o-associado/documentos/>)

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Sicoob Espírito Santo – Sicoob ES e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números em milhares de reais a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nosso Sistema

As Cooperativas que compõem o Combinado do Sicoob Espírito Santo, conforme sua participação no capital social do Sicoob Central ES (CNPJ: 32.428.294/0001-43) são:

Cooperativas	CNPJ	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Sul Litorâneo	32.474.884/0001-02	16.946	11.231
Sicoob Sul	32.467.086/0001-53	53.487	35.841
Sicoob Leste Capixaba	32.430.233/0001-10	87.022	52.075
Sicoob Coopermais	31.804.966/0001-05	33.662	20.716
Sicoob Norte	31.815.293/0001-99	35.601	21.673
Sicoob Sul-Serrano	00.815.319/0001-75	62.765	39.658
Sicoob Credirochas	03.358.914/0001-17	20.480	12.559
Total		309.963	193.753

3.1 Classificação Fitch Ratings

A Fitch Ratings afirmou em 29 de Agosto de 2022 a classificação de risco das Cooperativas do Sicoob ES, atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo a classificação obtida foi AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,07% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

O Sicoob ES, conforme previsto na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional, trabalha com sistema de ouvidoria centralizado e estrutura compartilhada com o Banco Sicoob.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da Cooperativa registrou 931 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos por esta cooperativa. Dessas demandas, 437 foram classificadas procedentes e com exceção de 13 ocorrências, todas as demais foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 (dez) dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As demais foram classificadas como improcedentes, todas as demais foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

8.1) Resultado

Em Milhares R\$

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Varição %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	1.431.314	913.442	56,69
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	375.553	214.913	74,75
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	82.690	94.920	(12,88)
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	321.048	285.756	12,35
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	545.167	431.269	26,41
Despesas tributárias	7.917	12.404	(36,17)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	17.839	11.442	55,91
Juros ao Capital	154.526	48.464	218,85
Resultado	873.572	583.877	49,62

Contribuíram para compor o Resultado do exercício de 2022:

Receitas de prestação de serviços e de tarifas bancárias: aumento de 12,35%, o resultado da intermediação financeira aumentou 56,69% em relação ao mesmo período de 2021.

O resultado de Participações em Coligadas e controladas tiveram um aumento de 55,91 % atingindo em 2022 uma receita de R\$17,839 milhões.

A remuneração do Juros ao Capital em 2022 foi de R\$ 154.526 mil, 218,85% superior ao mesmo período do ano anterior.

O Resultado do Sicoob ES teve um aumento de 49,62% em relação a 2021, atingindo um total de R\$ 873,572 milhões.

8.2) Dados Patrimoniais

Em Milhares R\$

Balanco Patrimonial	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Varição %
Ativos Totais	16.356.684	12.535.177	30,49
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.963.841	3.182.367	(6,87)
Títulos e Valores Mobiliários	3.134.868	1.665.582	88,21
Carteira de Crédito	10.429.148	7.804.826	33,62
Depósitos	9.414.894	7.818.345	20,42
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio e imobiliário	1.791.960	858.658	108,69
Patrimônio Líquido	3.448.454	2.694.659	27,97

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercício de 2022:

O total de ativos atingiu a marcar de R\$ 16.356.684 mil ao final do exercício de 2022, com crescimento de 30,49% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para seus associados e superando a marca dos 16 bilhões em ativos.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo da carteira de crédito superou a marca de 10 bilhões de reais, atingindo o montante R\$ 10.429.148 mil de recursos disponibilizados aos associados, com crescimento de 33,62% em relação a 31 de dezembro de 2021.

Os depósitos obtiveram um aumento de 20,42% considerando o mesmo período de 2021, atingindo no final do exercício de 2022 o montante de R\$ 9.414.894 mil e dessa forma passando da marca de 9 bilhões de depósitos efetuados pelos associados.

O patrimônio líquido cresceu 27,97% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo assim o valor de R\$ 3.448.454 mil.

8.2.1) Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Carteira de Crédito	31/12/2022			31/12/2021			Variação	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	1.120.060	410.075	1.530.135	743.933	155.310	899.243	630.892	70,16
Crédito Comercial	1.686.862	7.212.151	8.899.013	1.414.116	5.491.467	6.905.583	1.993.430	28,87
Total	2.806.922	7.622.226	10.429.148	2.158.049	5.646.777	7.804.826	2.624.322	33,62

8.2.2) Volume de crédito liberado em 2022 e 2021

Descrição	2022	2021
Total de Crédito Liberado	9.444.530	6.565.467
Crédito rural	1.222.078	698.604
Empréstimo e Financiamentos	5.299.054	3.818.643
Títulos Descontados	2.923.398	2.048.220
No. de operações (Empréstimos e Crédito Rural)	114.135	79.061
Valor Médio das Operações (Empréstimos e Crédito Rural)	57	57

9. Pessoas

Concluimos o exercício com 622 mil cooperados, crescimento de 23.25% em relação ao exercício anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob ES produtos e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do *spread* de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 2166 colaboradores no final do exercício de 2022. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 223.364 mil no exercício corrente.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

Todos os integrantes das equipes do Sicoob ES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

12. Tecnologia

Acompanhando as tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob teve grandes investimentos em Tecnologia da Informação em 2022 buscando maior competitividade e comodidade para os Associados do Sistema Sicoob. As transações financeiras realizadas nos canais digitais representaram a maioria dos atendimentos do Sicoob ES, contribuindo para maior comodidade, agilidade para o cooperado e menores custos operacionais para as Cooperativas.

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

VITÓRIA-ES, 25 de janeiro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		16.356.684	12.535.177
DISPONIBILIDADES	4.	87.925	93.985
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		16.640.436	12.745.837
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	2.963.841	3.182.367
Títulos e Valores Mobiliários	6.	3.134.868	1.665.582
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6.1	(60)	-
Operações de Crédito	7.a	10.429.148	7.804.826
Outros Ativos Financeiros	8.	112.639	93.062
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(764.415)	(611.380)
(-) Operações de Crédito	7.e	(730.798)	(594.686)
(-) Outras	8.1.	(33.617)	(16.694)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9.	7.809	3.012
OUTROS ATIVOS	10.	87.977	81.517
INVESTIMENTOS	11.	119.858	92.278
IMOBILIZADO DE USO	12.	278.252	216.608
INTANGÍVEL	12.	7.788	7.484
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12.	(108.946)	(94.164)
TOTAL DO ATIVO		16.356.684	12.535.177
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.356.684	12.535.177
DEPÓSITOS	13.	9.414.894	7.818.346
Depósitos à Vista		3.273.679	3.112.404
Depósitos Sob Aviso		40.178	43.688
Depósitos à Prazo		6.101.037	4.662.254
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		3.171.651	1.752.473
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	1.791.960	858.658
Relações Interfinanceiras		994.437	666.078
Repasses Interfinanceiros	15.a	994.395	666.060
Outras Relações Interfinanceiras	16.	42	18
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.b	304.288	162.128
Outros Passivos Financeiros	17.	80.966	65.609
PROVISÕES	18.	66.239	52.717
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19.	17.545	10.902
OUTROS PASSIVOS	20.	237.901	206.080
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.448.454	2.694.659
CAPITAL SOCIAL	22.a	1.389.508	1.133.082
RESERVAS DE SOBRAS		1.722.179	1.316.733
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(328)	(1.117)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		337.095	245.961
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.356.684	12.535.177

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.290.809	1.176.559
Operações de Crédito	7.h	1.659.331	965.587
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	332.023	132.025
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.2	299.455	78.947
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.235.048)	(478.030)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(796.939)	(225.816)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(62.556)	(37.301)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.i	(375.553)	(214.913)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.055.761	698.529
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(138.360)	(79.454)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24.	177.696	168.044
Rendas de Tarifas	25.	143.352	117.712
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26.	(223.364)	(175.565)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27.	(283.492)	(224.726)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28.	(7.917)	(12.404)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	29.	17.839	11.442
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30.	75.837	67.021
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31.	(38.311)	(30.978)
PROVISÕES	32.	(12.832)	(8.504)
Provisões/Reversões para Contingências	32.1	(1.583)	(638)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32.2	(11.249)	(7.866)
RESULTADO OPERACIONAL		904.569	610.571
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33.	(2.558)	1.299
Lucros em Transações com Valores e Bens		452	1.097
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(4.304)	(7.438)
Ganhos de Capital		681	353
Rendas de Aluguel		189	238
Reversão de Provisões Não Operacionais		6.167	16.892
Outras Rendas Não Operacionais		1.804	1.219
(-) Perdas de Capital		(754)	(264)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais		(6.648)	(10.674)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(145)	(124)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		902.011	611.870
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(6.818)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	(3.876)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(2.942)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	20.b	(28.439)	(21.175)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		873.572	583.877
JUROS AO CAPITAL	23.	(154.526)	(48.464)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		719.046	535.413
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS		(381.951)	(289.452)
FATES		(45.916)	(40.541)
Fundo de Reserva		(337.884)	(247.707)
Outras Destinações Estatutárias		(6.106)	(4.481)
Reversões de Reservas/Fundos		7.955	3.277
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		337.095	245.961

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	873.572	583.877
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	789	(1.117)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	874.361	582.760

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	CAPITAL SUB.	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS EST.	RESERVAS DE CONT.	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUM.	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	1.054.190	(13.295)	998.888	5.704	20.773	-	146.171	2.212.431
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Outras Destinações das Sobras do Exercício Ant.							(589)	(589)
Constituição de Reservas			34.093		8.359		(42.452)	-
Distribuição de sobras para associados	103.130						(103.130)	-
Outros Eventos/Reservas				5				5
Movimentação de Capital:								-
Por Subscrição/Realização	54.064	(11.743)						42.321
Por Devolução (-)	(90.746)							(90.746)
Estorno de Capital	(414)							(414)
Reversões de Reservas				(3.277)			3.277	-
Sobras ou Perdas do Período							583.877	583.877
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas						(1.117)		(1,117)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio							(48.464)	(48.464)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	37.896							37.896
Destinações das Sobras do Período:								
Fundo de Reserva			247.707				(247.707)	-
Outras Destinações das Sobras do Período				4.481			(4.481)	-
FATES - Atos Cooperativos							(23.022)	(23.022)
FATES - Atos Não Cooperativos							(17.519)	(17.519)
Saldos em 31/12/2021	1.158.120	(25.038)	1.280.688	6.913	29.132	(1.117)	245.961	2.694.659
Saldos em 31/12/2021	1.158.120	(25.038)	1.280.688	6.913	29.132	(1.117)	245.961	2.694.659
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Outras Destinações das Sobras do Exercício Ant.							(176)	(176)
Constituição de Reservas			69.390				(69.390)	-
Distribuição de sobras para associados	176.395						(176.395)	-
Outros Eventos/Reservas				21				21
Movimentação de Capital:								-
Por Subscrição/Realização	75.523	(13.350)						62.173
Por Devolução (-)	(100.609)							(100.609)
Estorno de Capital	(420)							(420)
Reversões de Reservas					(3.112)		3.112	-
Reversão/Realização de Fundos				(4.843)			4.843	-
Sobras ou Perdas do Período							873.572	873.572
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas						789		789
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:								-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio							(154.526)	(154.526)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	118.887							118.887
Destinações das Sobras do Período:								-
Fundo de Reserva			337.884				(337.884)	-
Outras Destinações das Sobras do Período				6.106			(6.106)	-
FATES - Atos Cooperativos							(31.555)	(31.555)
FATES - Atos Não Cooperativos							(14.361)	(14.361)
Saldos em 31/12/2022	1.427.896	(38.388)	1.687.962	8.197	26.020	(328)	337.095	3.448.454

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	902.011	611.870
Distribuição de Sobras e Dividendos	(7.813)	(1.708)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(17.839)	(11.442)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	375.553	214.913
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	11.249	7.866
Provisões/Reversões Não Operacionais	481	(6.218)
Provisões/Reversões para Contingências	1.583	638
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	189	110
Depreciações e Amortizações	20.618	15.600
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	1.286.032	831.629
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	476.223	(660.847)
Títulos e Valores Mobiliários	(1.317.062)	(64.473)
Operações de Crédito	(2.821.078)	(1.819.517)
Outros Ativos Financeiros	(45.339)	(42.634)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(4.797)	439
Outros Ativos	(6.941)	17.838
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos à Vista	161.275	425.076
Depósitos sob Aviso	(3.510)	(2.698)
Depósitos à Prazo	1.438.783	622.784
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	933.302	445.277
Relações Interfinanceiras	328.359	174.996
Obrigações por Empréstimos e Repasses	142.160	(28.013)
Outros Passivos Financeiros	15.357	2.124
Provisões	690	237
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	6.643	1.083
Outros Passivos	(151.144)	(14.082)
FATES - Atos Cooperativos	(31.555)	(23.022)
FATES - Atos Não Cooperativos	(14.361)	(17.519)
Outras Destinações	(176)	(589)
Imposto de Renda	-	(3.876)
Contribuição Social	-	(2.942)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	392.861	(158.729)
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos	7.813	1.708
Aquisição de Intangível	(475)	(1.135)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(67.498)	(51.563)
Aquisição de Investimentos	(26.645)	(16.484)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS	(86.805)	(67.474)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital	62.173	42.321
Devolução de Capital à Cooperados	(100.609)	(90.746)
Estorno de Capital	(420)	(414)
Distribuição de sobras para associados	-	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	118.887	37.896
Outros Eventos/Reservas	21	5
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS	80.052	(10.938)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	386.108	(237.141)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	1.034.812	1.271.953
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	1.420.920	1.034.812
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	386.108	(237.141)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | Em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo - Sicoob ES é composta por sete Cooperativas Singulares de primeiro grau. Em 31 de dezembro de 2022 possuíam 181 Pontos de Atendimento Cooperativo, sendo que 130 no Espírito Santo, 44 no Rio de Janeiro, 5 na Bahia e 2 São Paulo, 522 terminais de autoatendimento e 47 Correspondentes atendendo a 622.238 mil associados. Além disso, o Sicoob ES possui operações com poupadores e outros relacionamentos totalizando 255.901 mil pessoas e empresas.

A Cooperativa Central e suas filiais são acionistas do Banco Cooperativo do Sicoob S.A (“Banco Sicoob” ou “Banco”) que é um banco comercial constituído de acordo com a Resolução CMN nº 2.193, de 31 de agosto de 1995. O Banco Sicoob possui classificação no FitchRating de curto prazo de F1+(bra), este Indica a mais forte capacidade de pagamento, no prazo esperado, de compromissos financeiros em relação a outros emissores ou obrigações do mesmo país. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este rating é atribuído ao menor risco de inadimplência em relação a outros do mesmo país. Quando o perfil de liquidez é particularmente forte, acrescenta-se o modificador ‘+’ ao rating atribuído. Analisando o FitchRating de longo prazo é AA(bra), este Rating denota uma expectativa de risco de inadimplência muito baixa em relação a outros emissores ou obrigações do mesmo país. O risco de crédito embutido nessas operações difere apenas levemente do risco de emissores e obrigações com o mais alto rating do mesmo país. Já sua classificação no RiskBank é BRLP3 (baixo risco para longo prazo, até 5 anos), que é um sistema de classificação de Risco Bancário que classifica e acompanha sistematicamente o risco e a performance das instituições financeiras no Brasil, tornando-se uma ferramenta eficiente para identificar possíveis problemas nas áreas mais sensíveis dos bancos.

O Banco Sicoob ainda é o controlador do Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Sicoob DTVM”), da Ponta Administradora de Consórcios (“Consórcio Ponta”), do Sicoob Pagamentos Ltda., processadora de cartões de crédito do Sicoob, e do Sicoob Participações em Seguridade S.A. (“Sicoob PAR”) detentora de participação no Sicoob Seguradora.

O Sicoob Central ES junto com outras Cooperativas Centrais existentes no Brasil constituíram a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação, entidade de terceiro grau cuja finalidade é a prestação de serviços de representação, supervisão, padronização de procedimentos operacionais e implantação do sistema de controle interno e serviços de tecnologia da informação.

O Centro Cooperativo Sicoob (CCS) tem por finalidade representar institucionalmente o Sistema e é responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas de todo o Sistema.

A Fundação Sicoob de Previdência Privada (“Sicoob Previ”) é uma entidade de previdência complementar e também faz parte do Sistema Sicoob.

Com atuação expressiva nos estados brasileiros, o Sicoob é uma instituição financeira cooperativa que possui um importante papel quanto ao aspecto social, crescimento e desenvolvimento das comunidades em que atua. O Sicoob oferece todos os produtos e serviços bancários, compartilha os resultados com os associados e aplica os recursos captados nas próprias comunidades, o que movimenta o comércio e a produção, além de criar novas oportunidades de emprego e renda.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2022 afirmou a classificação de risco das Cooperativas do Sicoob ES, atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Combinadas

As demonstrações contábeis combinadas (“demonstrações contábeis”) do Sicoob ES são de responsabilidade da Administração do Sicoob Central ES e foram elaboradas a partir de sua demonstração contábil e as Demonstrações Contábeis individuais das cooperativas singulares filiadas. Estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer por meio de uma única demonstração contábil, a posição consolidada de todas as atividades desenvolvidas pelo Sicoob ES, por meio das entidades que compõem o Sistema.

A Resolução CMN nº 4.151/2012 e a Circular Bacen nº 3.669/2013 estabelecem procedimentos e requisitos quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis combinadas dos sistemas cooperativos no Brasil.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

A Diretoria colegiada do Sicoob Central ES aprovou essas demonstrações contábeis combinadas em 25 de janeiro de 2023.

(a) Critérios Utilizados na Combinação dos Saldos

Os saldos patrimoniais e de resultados das instituições integrantes do Sicoob ES foram incluídos na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, assim como foram excluídos os saldos de operações realizados entre as instituições.

(b) Entidades Integrantes do Sicoob Consideradas nas Demonstrações Contábeis Combinadas

Segundo o disposto na Resolução CMN 4.151/2012, artigo 4º, integram um sistema cooperativo, as cooperativas singulares, as cooperativas centrais, a confederação, o banco cooperativo, vinculadas direta ou indiretamente a essas instituições, mediante participação societária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

As seguintes instituições foram consideradas na elaboração das demonstrações contábeis combinadas do Sicoob ES, de acordo com a Resolução CMN 4.151/2012:

Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo – Sicoob Central ES: Instituição financeira independente, promotora da integração regional e estadual das cooperativas do Sistema. Foi criada pelas cooperativas singulares com o objetivo de incrementar a qualidade dos serviços prestados aos associados e como forma de ampliar ainda mais a capacidade de atendimento.

Cooperativas de Crédito Singulares filiadas ao Sicoob Central ES: Instituições financeiras não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central, resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos. O Sistema é composto por cooperativas de crédito Clássicas.

(c) Composição Analítica da Participação das Singulares do Sicoob Central ES (CNPJ: 32.428.294/0001-43) Consideradas nas Demonstrações Contábeis Combinadas:

Cooperativa	CNPJ	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Sul-Litorâneo	32.474.884/0001-02	16.946	11.231
Sicoob Sul	32.467.086/0001-53	53.487	35.841
Sicoob Leste Capixaba	32.430.233/0001-10	87.022	52.075
Sicoob Coopermais	31.804.966/0001-05	33.662	20.716
Sicoob Norte	31.815.293/0001-99	35.601	21.673
Sicoob Sul-Serrano	00.815.319/0001-75	62.765	39.658
Sicoob Credirochas	03.358.914/0001-17	20.480	12.559
Total		309.963	193.753

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN n° 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB n° 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN n° 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB n° 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1° nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN n° 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN n° 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1° de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1°/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota n° 38.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB n° 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1°/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1°/7/2022: **Instrução Normativa n° 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa n° 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa n° 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa n° 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa n° 272, de 1 de abril de 2022**, que define as

rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SISTEMA DE COOPERATIVAS DO SICOOB DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB ES contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2021 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, as demonstrações contábeis de dezembro de 2021 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R\$ 91.211mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial. Na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) por conta da alteração em virtude da Resolução CMN nº 4.817/2020 esses Investimentos citados por se enquadrarem como Outros Ativos de Longo Prazo permaneceram classificados no grupo de *Atividades de Investimento* na linha de Aquisição de Investimentos, com base no do item 16 letra a do Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de R\$ (17.333) mil.

3. Resumo das principais práticas contábeis

(a) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. Os itens significativos sujeitos ao processo de aplicação de estimativas e premissas incluem a avaliação do valor de recuperação do imobilizado e do intangível, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para desembolso originado do contencioso de natureza fiscal, trabalhista e cível. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos apresentados nas demonstrações contábeis combinadas, em decorrência de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente de modo a refletir a melhor informação disponível.

(b) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

(e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

(f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

(g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

(h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

(i) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições conforme previsão Resolução CMN nº 4.817/2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

(j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

(k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

(l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

(m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

(n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

(o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

(p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

(r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

(s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

(t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

(u) Segregação em circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

(v) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O Sicoob ES opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as Cooperativas não realizaram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2022**.

aa) COVID-19 nas demonstrações Contábeis

Não foram identificados impactos relevantes da pandemia da COVID19 nas Demonstrações Contábeis Combinadas de 31/12/2022 seja de ativos financeiros seja de ativos não financeiros.

4. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em depósitos interfinanceiros, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	87.925	93.985
Caixa	87.542	93.700
Depósitos Bancários	383	285
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (b)	1.332.995	940.827
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	260.935	3.238
Títulos e Valores Mobiliários	1.072.060	937.589
Total	1.420.920	1.034.812

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos. Compreende os depósitos interfinanceiros que fazem parte do Acordo de Compensação junto ao Banco Sicoob, bem como àqueles sem contrapartida. A administração tem a intenção de manter essas aplicações financeiras até o seu vencimento, embora possuam liquidez imediata. Os quadros a seguir demonstram a composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e a classificação por vencimento.

Composição do saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Índice	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		2.327.085	2.807.468
Aplicações em depósitos interfinanceiros até 90 dias		260.935	3.238
Depósitos Interfinanceiros - BRADESCO	100% CDI	-	257
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	101% CDI	118.710	842
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	102% CDI	636	394
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	98% CDI	-	3
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	10.835	1.742
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	102% CDI	130.754	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros de 90 a 360 dias		2.066.150	2.804.230
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	101% CDI	15.969	215.994
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	102% CDI	4.482	6.002
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	98% CDI	-	188
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	1.917.336	2.410.130
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	102% CDI	128.363	-
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	103% CDI	-	40.187
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	107% CDI	-	21.033
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	108% CDI	-	110.696
Não circulante		636.756	374.899
Aplicações em depósitos interfinanceiros		636.756	374.899
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	98% CDI	34.700	30.952
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	101% CDI	55.480	165.344
Depósitos Interfinanceiros - Banco Sicoob	102% CDI	-	5.338
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	546.576	173.265
Total Geral		2.963.841	3.182.367

(a) Essas aplicações financeiras fazem parte do Acordo de Compensação firmado junto ao Banco Sicoob como contrapartida aos créditos concedidos.

Classificação de aplicações interfinanceiras de liquidez por vencimento:

Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 mês	178.102	1.908
De 1 a 3 meses	82.833	1.330
De 3 a 6 meses	155.912	43.153
De 6 a 12 meses	1.910.238	2.761.077
Total circulante	2.327.085	2.807.468
De 1 a 2 anos	266.508	259.931
De 2 a 3 anos	1.783	8.229
Acima 3 anos	368.465	106.739
Total não circulante	636.756	374.899
Total Geral	2.963.841	3.182.367

Os valores com vencimento de até 1 mês e de 1 a 3 meses foram considerados como equivalentes caixas.

5.1 Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
CDI – Não ligadas	3	33
CDI – Ligadas	329.615	131.992
Letras Financeiras do Tesouro	2.405	-
Total	332.023	132.025

6. Títulos e Valores Mobiliários

São registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, lastreado em títulos públicos federais e particulares, registrados na CETIP e SELIC. Os quadros a seguir demonstram a composição dos títulos e valores mobiliários e a classificação por vencimento.

Composição do saldo de títulos e valores mobiliários:

Títulos e Valores mobiliários	Índice	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		1.079.161	1.231.762
Títulos e Valores mobiliários até 90 dias		1.072.307	937.589
Títulos para negociação – carteira própria		1.007.761	831.281
Fundo de centralização	Pós Fixado	320.390	240.610
Fundo Institucional	Pós Fixado	687.179	590.492
Fundo BB Renda Fixa	Pré-Fixado	192	179
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		64.299	100.141
LFT – Administrado	SELIC	23.490	-
LF – Outros Bancos(a)		36.770	100.141
LFTM – Administrado		4.039	-
Títulos mantidos até o vencimento – vinculados à prestação de garantias		-	6167
LFT - Administrado MAPA	SELIC	-	6.167
Títulos Outros		247	-
Outros - CPR		247	-
Títulos e Valores mobiliários de 90 a 360 dias		6.854	294.173
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		883	280.077
LFT - Administrado	SELIC	883	128.607
LFTM – Administrado	SELIC	-	3.561
LF – Outros Bancos(a)	CDI	-	147.909
Títulos mantidos até o vencimento – vinculados à prestação de garantias		-	14.096
LFT - Administrado MAPA	SELIC	-	14.096
Títulos Outros		5.971	-
Outros - CPR		5.971	-
Não circulante		2.055.707	433.820
Títulos para negociação – carteira própria		58.644	24.326
Cotas de Fundo Imobiliário		58.644	24.326
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		1.885.346	318.273
LFTM – Administrado	SELIC	135.437	120.502
LFT – Administrado	SELIC	918.643	135.668
Debêntures	CDI	30.853	30.507
LF – Outros Bancos (a)	CDI	800.413	31.596

Títulos e Valores mobiliários	Índice	31/12/2022	31/12/2021
Títulos Outros		3.163	-
Outros - CPR		3.163	-
Participação em Cooperativas (b)		108.554	91.221
Sicoob Confederação		13.240	13.240
Participação em Instituição Finan. Controlada por Coop Crédito - Banco Sicoob		94.956	77.623
Participação em Empr. Controlada Coop Central de Crédito		358	358
Total Geral		3.134.868	1.665.582

- (a) Os investimentos são feitos em instituições financeiras que apresentam baixo risco e dentro dos limites estabelecidos em nossa política de investimento.
- (b) A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Classificação de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Vencimento	31/12/2022			31/12/2021		
	Carteira própria	Vinculado à prest. de garantias	Total	Carteira própria	Vinculado à prest. de garantias	Total
Sem vencimento	1.007.761	-	1.007.761	831.281	-	831.281
Até 1 mês	-	-	-	-	-	-
De 1 a 3 meses	64.299	-	64.299	100.141	6.167	106.308
De 3 a 6 meses	-	-	-	69.771	-	69.771
De 6 a 12 meses	883	-	883	210.306	14.096	224.402
Total circulante	1.072.943	-	1.072.943	1.211.499	20.263	1.231.762
Sem vencimento	167.198	-	167.198	115.547	-	115.547
De 1 a 2 anos	935.850	-	935.850	56.875	-	56.875
De 2 a 3 anos	-	-	-	120.502	-	120.502
Acima de 3 anos	949.496	-	949.496	140.896	-	140.896
Total não circulante	2.052.544	-	2.052.544	433.820	-	433.820
Outros – CPR	9.381	-	9.381	-	-	-
Total Geral	3.134.868	-	3.134.868	1.644.959	20.263	1.665.582

Os valores com vencimento de até 1 mês e de 1 a 3 meses foram considerados como equivalentes caixas.

6.1 Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários

Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(60)	-	(60)	-	-	-
TOTAL	(60)	-	(60)	-	-	-

6.2 Resultado de Operações com Tit. E Valores Mobil. E Instr. Financeiros

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures	4.676	1.384
Cotas de Fundo Renda Fixa	21	9
Letras financeiras do tesouro	96.681	10.862
LFT - Vinculado a Garanta de Repasse	203	969
LF - Pós Fixada	76.100	13.495
LFT Centralização Recurso Municípios	15.379	5.245
Fundos de aplicação financeira	107.608	46.878
Rendas Aplic. Fundos Investimentos - Imobiliário	1.875	-
Outros - Rendas de Títulos Renda Fixa	150	-
Outros - Rendas Aplicações Fundo Investimento	47.867	3.948
(-) Prejuízos Com Títulos de Renda Fixa	(51.045)	(3.843)
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(60)	-
TOTAL	299.455	78.947

7. Operações de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas em relação aos devedores e seus garantidores e em relação à operação, levando-se em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio, bem como, outras informações cadastrais do devedor, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do Conselho Monetário Nacional.

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	6.439	-	6.439	5.979	-	5.979
Empréstimos	3.001.263	3.336.384	6.337.647	2.401.031	2.546.681	4.947.712
Títulos Descontados	405.112	-	405.112	285.238	-	285.238
Financiamentos	692.362	1.457.454	2.149.816	506.423	1.160.231	1.666.654
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	970.105	560.029	1.530.134	484.531	414.712	899.243
Total das Operações Crédito	5.075.281	5.353.867	10.429.148	3.683.202	4.121.624	7.804.826
(-) Provisões para Operações de Crédito	(348.455)	(382.343)	(730.798)	(257.999)	(336.687)	(594.686)
TOTAL	4.726.826	4.971.524	9.698.350	3.425.203	3.784.937	7.210.140

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emp./ Títulos	A.D / Cheque Esp / Conta Garantida	Financ.	Financ. Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	222.745	1.982	95.146	138.845	458.718	-	395.880	-
A	0,5%	Normal	870.838	27.228	399.178	590.818	1.888.062	(9.440)	1.525.398	(7.628)
B	1%	Normal	1.695.748	19.499	602.439	330.777	2.648.463	(26.485)	2.097.372	(20.974)
B	1%	Vencidas	8.137	241	2.645	1.191	12.214	(122)	8.358	(84)
C	3%	Normal	2.483.226	52.334	824.068	354.934	3.714.562	(111.437)	2.401.191	(72.036)
C	3%	Vencidas	30.866	2.290	12.313	490	45.959	(1.379)	31.596	(948)
D	10%	Normal	668.674	29.265	148.936	93.242	940.117	(94.012)	733.260	(73.325)
D	10%	Vencidas	35.179	3.048	9.930	211	48.368	(4.837)	26.645	(2.665)
E	30%	Normal	106.046	6.866	17.836	8.340	139.088	(41.726)	132.585	(39.776)

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emp./ Títulos	AD / Cheque Esp / Conta Garantida	Financ.	Financ. Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Vencidas	41.486	3.664	4.263	658	50.071	(15.021)	30.341	(9.102)
F	50%	Normal	39.879	2.659	5.087	2.693	50.318	(25.159)	57.054	(28.527)
F	50%	Vencidas	25.859	2.603	1.795	512	30.769	(15.385)	24.789	(12.395)
G	70%	Normal	24.264	999	2.342	539	28.144	(19.701)	28.991	(20.294)
G	70%	Vencidas	22.071	2.033	2.965	268	27.337	(19.136)	14.779	(10.345)
H	100%	Normal	152.657	5.024	9.312	5.221	172.214	(172.214)	167.322	(167.322)
H	100%	Vencidas	149.281	12.507	11.561	1.395	174.744	(174.744)	129.265	(129.265)
Total Normal			6.264.077	145.856	2.104.344	1.525.409	10.039.686	(500.174)	7.539.053	(429.882)
Total Vencidos			312.879	26.386	45.472	4.725	389.462	(230.624)	265.773	(164.804)
Total Geral			6.576.956	172.242	2.149.816	1.530.134	10.429.148	(730.798)	7.804.826	(594.686)
Provisões			(578.704)	(30.646)	(83.685)	(37.763)	(730.798)	-	(594.686)	-
Total Líquido			5.998.252	141.596	2.066.131	1.492.371	9.698.350	-	7.210.140	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	6.439	-	-	6.439
Cheque Especial/Conta garantida	165.803	-	-	165.803
Empréstimos	804.337	2.031.123	3.336.384	6.171.844
Títulos Descontados	372.008	33.104	-	405.112
Financiamentos	190.095	502.267	1.457.454	2.149.816
Financiamentos Rurais	136.242	833.863	560.029	1.530.134
TOTAL	1.674.924	3.400.357	5.353.867	10.429.148

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.047.836	378.376	183.588	2.609.800	25
Setor Privado - Indústria	492.067	107.186	5.561	604.814	6
Setor Privado - Serviços	3.030.842	1.090.208	130.936	4.251.986	41
Pessoa Física	1.121.744	565.118	1.120.060	2.806.922	27
Outros	56.709	8.928	89.989	155.626	1
TOTAL	6.749.198	2.149.816	1.530.134	10.429.148	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	594.686	533.102
Constituições	358.783	209.011
Transferência para prejuízo	(222.671)	(147.427)
TOTAL	730.798	594.686

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	82.118	0,72	48.424	0,56
10 Maiores Devedores	576.896	5,05	340.119	3,93
50 Maiores Devedores	1.545.201	13,52	1.053.638	12,16

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	804.723	773.178
Valor das operações transferidas no período	222.671	147.428
Valor das operações recuperadas no período	(82.690)	(94.920)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(22.217)	(20.963)
TOTAL	922.487	804.723

h) Rendas com Operações de Crédito

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos A Depositantes	13.089	9.564
Rendas de Empréstimos	1.089.426	626.904
Rendas de Títulos Descontados	76.641	46.621
Rendas de Financiamentos	311.455	144.642
Rendas Financiamentos Rurais - Aplicações Livres	19.533	14.143
Rendas Fin. Rurais Aplic. Rec Direcionados à Vista Obrig.	14.743	14.676
Rendas Fin Rurais Aplic. Com Recursos Dir da Poup Rural	13.742	7.891
Rendas Fin Rurais Aplic. Com Recursos Dir de LCA	24.054	185
Rendas Fin Rurais Aplic. Com Recursos Fontes Publicas	13.958	6.041
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	82.690	94.920
TOTAL	1.659.331	965.587

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(667.723)	(486.781)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	334.855	291.899
Provisões para outros créditos liquidação duvidosa	(47.766)	(24.144)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	5.081	4.113
TOTAL	(375.553)	(214.913)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	42.988	-	42.988	21.448	-	21.448
Rendas a Receber (b)	12.419	-	12.419	10.743	-	10.743
Serviços Prestados a Receber	9.992	-	9.992	6.724	-	6.724
Rendas a receber- Transações Interfinanceiras	891	-	891	1.034	-	1.034
Rendas a receber- Seguros	883	-	883	914	-	914
Outras Rendas a Receber	653	-	653	2.071	-	2.071
Devedores por compras de Valores e Bens (c)	7.246	19.785	27.031	7.522	26.246	33.768
Títulos e Créditos a Receber (d)	8.721	-	8.721	6.189	-	6.189
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	21.480	21.480	-	20.914	20.914
Pis – Depósito Judicial	-	3.042	3.042	-	2.925	2.925
Cofins – Depósito Judicial	-	15.078	15.078	-	14.505	14.505
Outros (Fiscais)	-	85	85	-	85	85
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	2.366	2.366	-	2.236	2.236
Outros	-	909	909	-	1.163	1.163
TOTAL	71.374	41.265	112.639	45.902	47.160	93.062

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados em sua maior representatividade os Valores a Receber de Tarifas.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(32.711)	-	(32.711)	(15.886)	-	(15.886)
Outros Créditos	(322)	(495)	(817)	(330)	(478)	(808)
Total	(33.033)	(495)	(33.528)	(16.216)	(478)	(16.694)

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	
AA	-	Normal	-	3.293	3.293	-	8.813	-
A	0,5%	Normal	-	3.226	3.226	(16)	4.914	(25)
B	1%	Normal	-	4.348	4.348	(43)	3.518	(35)
C	3%	Normal	-	15.141	15.141	(454)	15.782	(473)
D	10%	Normal	-	614	614	(61)	490	(49)
D	10%	Vencidas	-	174	174	(17)	-	-
E	30%	Normal	3.271	31	3.302	(991)	2.116	(635)
E	30%	Vencidas	6.364	-	6.364	(1.909)	3.382	(1.014)
F	50%	Normal	308	-	308	(154)	441	(221)
F	50%	Vencidas	4.020	-	4.020	(2.010)	2.103	(1.052)
G	70%	Normal	404	-	404	(283)	229	(160)
G	70%	Vencidas	4.119	-	4.119	(2.884)	1.625	(1.138)
H	100%	Normal	714	-	714	(714)	428	(428)
H	100%	Vencidas	23.788	204	23.992	(23.992)	11.375	(11.375)
Total Normal		4.697	26.653	31.350	(2.716)	36.731	(2.026)	
Total Vencidos		38.291	378	38.669	(30.812)	18.485	(14.579)	
Total Geral		42.988	27.031	70.019	(33.528)	55.216	(16.605)	
Provisões		(32.711)	(817)	(33.528)		(16.605)		
Total Líquido		10.265	26.226	36.491		38.611		

Na rubrica “(-) Provisão para Outros Créditos de Liq. Duvidosa” possui uma provisão de R\$ 89 mil referente a operação de pagamento com sub-rogação de dívida para desalinhar imóvel recebido em dação.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Ativos Fiscais Correntes são referentes a Impostos e Contribuições a compensar, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	5.056	2.311
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	2.356	551
ISS – Imposto S/ Serviço	17	20
COFINS a Compensar	-	37
Pis a Compensar	-	8
IOF a Compensar	12	6
Valores a Restituir – PerdComp	350	61
INSS a Compensar	18	18
TOTAL	7.809	3.012

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Antecipação Salariais	1.526	-	1.526	1.423	-	1.423
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	540	-	540	158	-	158
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	9.207	-	9.207	2.614	-	2.614
Pagamentos a Ressarcir	5.649	-	5.649	7.514	-	7.514
Devedores Diversos – País	2.630	-	2.630	708	-	708
Material em Estoque	971	-	971	498	-	498
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Próprios (a)	-	2.058	2.058	-	2.058	2.058
(-) Prov. Desv. Ativos Não Financ Mant. P Venda – Próprios (c)	-	(1.062)	(1.062)	-	(1.062)	(1.062)
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	14.998	79.146	94.144	25.040	69.632	94.672
(-) Prov. Desv. Ativos Não Financ Mant. P Venda – Recebidos (c)	(3.277)	(25.805)	(29.082)	(6.479)	(22.121)	(28.600)
Despesa Antecipada (d)	1.396	-	1.396	-	1.534	1.534
Total Geral	33.640	54.337	87.977	31.476	50.041	81.517

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios estão registrados os bens da cooperativa que não estão sendo utilizados para a atividades da cooperativa, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados.

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por ações do **BANCO SICOOB** (Instituição Financeira Controlada por Cooperativas de Crédito).

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Crédito - Banco Sicoob (a)	117.220	90.568
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros S.A.	14	15
Annellus Assessoria Ltda.	2.624	1.695
TOTAL	119.858	92.278

(a) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos em 2022 de R\$ 7.813 mil (Em 2021 - R\$ 1.708 mil).

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

12. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2022	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	7.654	20.041	
Terrenos	21.166	20.846	
Edificações	34.682	42.420	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(9.003)	(9.343)	
Instalações	83.614	104.339	4-25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(40.389)	(47.337)	
Mobiliários	18.104	23.365	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(9.731)	(11.092)	
Máquinas	1.467	1.390	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(731)	(743)	
Aparelhos de Refrigeração	8.726	10.696	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(4.514)	(5.218)	
Equipamentos de Processamento de Dados	30.423	42.044	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(17.168)	(21.365)	
Alarme	340	526	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(183)	(225)	
Cabines de Segurança	1.736	2.165	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(924)	(1.055)	

Descrição	31/12/2021	31/12/2022	Taxa Depreciação
Armas e Equipamentos	3.394	4.173	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(2.100)	(2.370)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	1.930	2.311	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(1.155)	(1.269)	
Equipamentos de Comunicação	1.962	2.084	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(1.214)	(1.331)	
Veículos	1.410	1.852	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(1.075)	(1.299)	
Software e Direito de Uso (b)	7.484	7.788	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(5.977)	(6.299)	
Total Imobilizado de Uso	216.608	278.252	
Total Intangível	7.484	7.788	
Total Depreciação/Amortização	(94.164)	(108.946)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2022 foi de R\$ 20.618 mil (Em 2021 – R\$ 15.600 mil).

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	3.273.679	-	3.273.679	3.112.404	-	3.112.404
Depósito Sob Aviso (b)	40.178	-	40.178	43.688	-	43.688
Depósito a Prazo (b)	6.088.874	12.163	6.101.037	4.662.240	14	4.662.254
TOTAL	9.402.731	12.163	9.414.894	7.818.332	14	7.818.346

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	107.712	0,96	78.072	0,90
10 Maiores Depositantes	556.049	4,98	468.904	5,41
50 Maiores Depositantes	1.158.304	10,37	981.404	11,32

d) Despesas com operações de captação de mercado:

As despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(4.794)	(1.935)
Despesas de Depósitos a Prazo	(621.392)	(188.625)
Despesas de Depósitos Judiciais	(1)	(1)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(73.042)	(16.865)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(83.002)	(6.725)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(14.708)	(11.665)
TOTAL	(796.939)	(225.816)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações Por Emissão De Letras De Crédito Imobiliário - LCI (a)	520.730	318.388	839.118	300.764	129.924	430.688
Obrigações por Emissão Letras Crédito Agronegócio - LCA (b)	570.747	382.095	952.842	169.780	258.190	427.970
TOTAL	1.091.477	700.483	1.791.960	470.544	388.114	858.658

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Recursos do Banco Sicoob	553.097	421.667	974.764	313.188	299.679	612.867
Recursos do Banco Sicoob – Capital de Giro Livre	19.631	-	19.631	-	53.193	53.193
Total	572.728	421.667	994.395	313.188	352.872	666.060

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	Modalidade	Taxa	31/12/2022			31/12/2021		
			Circulante – Até 1 ano	Não Circulante – acima de 1 ano	Total	Circulante – Até 1 ano	Não Circulante acima de 1 ano	Total
MAPA	Funcafé	Diversos	285.013	19.275	304.288	149.808	11.028	160.836
Bradesco	Repasse	Diversos	-	-	-	173	-	173
Banco Sicoob	Rotativo	Diversos	-	-	-	1.119	-	1.119
TOTAL			285.013	19.275	304.288	151.100	11.028	162.128

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas com Empréstimos e Repasses		
Despesas com Empréstimos Rotativo – Banco Sicoob	(1.199)	(800)
Despesas de Repasses Interfinanceiros – Funcafé (MAPA)	(13.913)	(6.841)
Despesas de Repasses Interfinanceiros – (BRADESCO)	-	(11)
Total Despesas com Empréstimos e Repasses	(15.112)	(7.652)
Despesas de Repasses Interfinanceiros		
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(47.444)	(29.649)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(47.444)	(29.649)
TOTAL	(62.556)	(37.301)

16. Outras Relações Interfinanceiras Passivas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as obrigações com Outras Relações Interfinanceiras com correspondentes cooperativistas, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Correspondentes	42	18
TOTAL	42	18

Essa transação gerou para a Cooperativa uma despesa total de R\$ 895 mil em 2022 (2021 – R\$ 850 mil).

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, os valores demonstrados no quadro abaixo se encontram no Curto Prazo por sua ordem.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Relações Interdependências	72.471	57.516
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	637	1.938
Ordens de Pagamento (b)	71.534	55.080
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	300	498
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	4.067	3.519
Operações de Crédito - IOF	3.492	3.357
Recebimentos de Tributos Estaduais e Municipais	575	162
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	4.428	4.574
TOTAL	80.966	65.609

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	34.743	7.553	42.296	25.053	5.995	31.048
Provisão Para Contingências (II)	-	23.943	23.943	-	21.669	21.669
TOTAL	34.743	31.496	66.239	25.053	27.664	52.717

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	1.143.702	778.427
TOTAL	1.143.702	778.427

(II) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, as Cooperativas, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, as Cooperativas apresentavam os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	Provisão para Contingências	Provisão para Contingências
PIS (a)	3.043	2.924
COFINS (a)	15.078	14.506
Trabalhistas	3.074	2.044
Outras Contingências	2.748	2.195
Total	23.943	21.669

(a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do Sicoob - ES, existem processos judiciais nos quais as cooperativas singulares figuram como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 3.429 mil.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais correntes e diferidas são referentes a Impostos e Contribuições a recolher, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações, assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	1.087
Imposto e contribuições s/ serviços de terceiros	1.544	1.073
Imposto e contribuições s/ salários	7.708	5.963
IRRF sobre Aplicações Financeiras	2.956	1.655
IRRF sobre Juros ao Capital	4.779	576
Outros	558	548
TOTAL	17.545	10.902

20. Outros Passivos

Os valores demonstrados no quadro abaixo se encontram no Curto Prazo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	29.264	27.152
Sociais e Estatutárias	155.300	125.561
Provisão para Participações nos Lucros (b)	25.915	19.721
Resultado de Atos com Associados (c)	70.587	50.171
Resultado de Atos com não associados (c)	18.643	17.701
Cotas de Capital a Pagar (d)	40.155	37.968
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	31.626	27.839
Despesa de Pessoal	17.325	13.645
Água/Energia/Gás	63	176
Aluguéis	1.532	1.350
Custódia de Valores e Bens	321	197
Comunicações	181	224
Propaganda e Publicidade	188	669
Promoções E Relações Públicas	130	1.136
Segurança e Vigilância	177	93
Manutenção e Conservação de Bens	104	28
Transporte	553	586
Seguro	219	213
Plano de Saúde	55	40
Compensação	701	624
Seguros a Recolher	4	3
Seguros Prestamista	4.869	4.131
Provisão de Cartões a Pagar	1.977	1.704
Ordem de Pagamento - Encerramento Conta Salário	781	567
Custos de Transações Interfinanceiras	1.217	1.292
Outras Despesas Administrativas	1.229	1.161
Credores Diversos – País (f)	21.711	25.528
Pagamento a Processar	10.726	7.171
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	117	8.338
Crédito de Terceiros	191	178
Valores a Pagar Arrecadação	5	59
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	273	322
Taxa de Gravames a Repassar	58	69
Valores a Liquidar - Parcelas Crédito Consignado	559	65
Cheques Depositados	1.099	2.835
Credores Diversos - Liquidação de Cobrança	6.845	5.347
Fatura Sicoobcard a pagar	178	160
Outros	1.660	984
TOTAL	237.901	206.080

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, as cooperativas provisionaram o montante de R\$ 28.439 mil no exercício de 2022 (R\$ 21.175 mil no mesmo período de 2021), a título de participação dos empregados nos resultados.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

21. Instrumentos financeiros

O **SICOOB ES** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

22. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
De Domiciliados no País	1.427.896	1.158.120
(-) Capital a Realizar	(38.388)	(25.038)
Capital Social	1.389.508	1.133.082

(b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, conforme percentual de cada Cooperativa no quadro abaixo, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Cooperativa	Percentual (%)
Sicoob Central ES	10
Sicoob Sul-Litorâneo	55
Sicoob Sul	55
Sicoob Leste Capixaba	55
Sicoob Coopermais	55
Sicoob Norte	55
Sicoob Sul-Serrano	55
Sicoob Credirochas	55

(c) Reserva Estatutária

Constituída com 1% sobre as sobras referente ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

Movimentação FIS	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial do FIS	5.416	4.207
Devolução	21	5
Constituição	6.106	4.481
(-) Utilização FIS	(4.843)	(3.277)
Saldo Final FIS	6.700	5.416

(d) Reserva Contingência

Constituída na Assembleias Geral Ordinária 2020 com as sobras de 2019 pelas Cooperativas Sicoob Centro Serrano, Sicoob Norte, Sul Serrano e Sicoob Credirochas, no montante de R\$ 20.773 mil, tem como objetivo prevenir possíveis perdas da Cooperativa com agravamentos de risco de crédito em virtude de operações renegociadas ou liberadas por consequência da pandemia da COVID19 e com prazo de utilização até a AGO 2023.

Nas AGO, realizadas em **2021**, foi deliberado pelas cooperativas citadas acima, o aumento no montante de R\$ 8.359 mil com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** também com o prazo de utilização até a AGO de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária na Cooperativa Sicoob Norte realizada em 30/11/2022, foi aprovado em unanimidade pela reversão da reserva de contingência do Fundo COVID-19 no montante de R\$ 3.112mil.

(e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas em 2022, os cooperados das singulares e cooperativas integrantes da Central, deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 176.395 mil e R\$ 69.390 mil foi destinado a reserva legal.

(f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	719.046	535.413
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(14.361)	(17.519)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	704.685	517.894
Total Reserva legal - 55%	(337.884)	(247.707)
Total Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(31.555)	(23.022)
Fundo Investimento Social - 1%	(6.106)	(4.481)
Utilização do FIS	4.843	3.277
Reversão de Reserva de Contingência	3.112	-
Sobras após as destinações estatutárias e legais	337.095	245.961

(g) Demonstração do resultado de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	3.203.441	3.018.765	184.676	1.881.536	1.757.452	124.084
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(1.996.326)	(1.758.560)	(237.766)	(918.883)	(898.974)	(19.909)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(485.511)	(457.546)	(27.965)	(421.721)	(393.930)	(27.791)
Resultado Operacional	721.604	802.659	(81.055)	540.932	464.548	76.384
Receita Não Operacional	9.293	-	9.293	19.799	-	19.799
Despesa Não Operacional	(11.851)	-	(11.851)	(18.500)	-	(18.500)
Resultado Não Operacional	(2.558)	-	(2.558)	1.299	-	1.299
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Excluições/ Adições do Ato Cooperativo	719.046	802.659	(83.613)	542.231	464.548	77.683
IRPJ/CSLL	-	-	-	(6.818)	-	(6.818)
Excluições/Adições do Ato Cooperativo	-	(97.974)	97.974	-	53.346	(53.346)
Resultado do Período	719.046	704.685	14.361	535.413	517.894	17.519

23. Pagamento de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Juros ao Capital	154.526	48.464
IRRF sobre juros ao capital	(4.778)	(576)
Juros ao Capital – Associados Desligados	(1.669)	(684)
Creditado em Conta Corrente	(29.192)	(9.308)
Valor incorporado a conta capital	118.887	37.896

24. Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	41.195	40.492
Rendas Transações Intercredis	6.012	6.374
Rendas de Cartões	22.976	21.105
Rendas de Convênios	5.230	5.440
Rendas de Serviços	21.495	18.632
Rendas de Tarifas	22.136	16.460
Comissão com Venda de Consórcios	14.313	14.384
Comissão com Venda de Seguros	40.649	32.510
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	1.752	11.645
Outras Rendas de Prestação de Serviços	1.938	1.002
Total	177.696	168.044

25. Rendas (Ingressos) de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	34.772	28.226
Rendas de Serviços Prioritários - PF	6.154	7.469
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	1.261	1.194
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	101.165	80.823
Total	143.352	117.712

26. Dispêndios/Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários	(18.812)	(15.982)
Despesas com Pessoal - Benefícios	(35.816)	(27.872)
Despesa de Pessoal - Encargos Sociais	(44.021)	(34.925)
Despesa de Pessoal - Proventos	(119.002)	(93.036)
Despesa de Pessoal - Treinamento	(564)	(540)
Despesa de Remuneração de Estagiários	(5.149)	(3.210)
Total	(223.364)	(175.565)

27. Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água Energia e Gás	(6.795)	(5.637)
Despesas de Aluguéis	(23.547)	(18.995)
Despesas de Comunicações	(7.566)	(6.605)
Despesas de Manutenção e conservação de bens	(4.688)	(3.992)
Despesas de Material	(4.460)	(3.514)
Despesas de Processamento de Dados	(38.806)	(35.038)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(14.214)	(7.953)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(19.089)	(9.576)
Despesas de Publicações	(187)	(114)
Despesas de Seguros	(710)	(560)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(57.398)	(51.040)
Despesas de Serviços de Terceiros	(16.779)	(12.264)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(15.181)	(12.490)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(22.580)	(18.485)
Despesas de Transporte	(8.752)	(7.697)
Despesas de ao Exterior	(20)	(21)
Despesas de Viagem no País	(2.230)	(1.366)
Despesas de Amortização (a)	(459)	(412)
Despesas de Depreciação (a)	(20.160)	(15.188)
Livros Jornais e Revistas	(13)	(16)
Condomínio	(485)	(250)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(5.850)	(3.509)
Copa/Cozinha	(1.086)	(581)
Lanches e Refeições	(1.295)	(888)
Uniformes e Vestuários	(96)	(77)
Contribuição a Oce	(396)	(440)
Taxas da Junta Comercial	(26)	(20)
Impostos e Taxas	-	(14)
Sistema Cooperativista	(1.150)	(1.090)
Mensalidades Diversas	(322)	(234)
Ações Judiciais	(1.625)	(627)
Contribuição Confederativa	(352)	(248)
Rateio Sicoob Confederação	(6.713)	(5.337)
Outras Despesas Administrativas	(462)	(448)
Total	(283.492)	(224.726)

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesa com Impostos e Taxas	(1.180)	(840)
Despesa de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	(5.574)	(5.403)
Despesa Contribuição ao Cofins	-	(4.507)
Despesa Contribuição ao PIS e PASEP	(1.163)	(1.654)
TOTAL	(7.917)	(12.404)

29. Resultado de Participações em Coligadas e Controladas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Ajustes em Investimentos em Coligada e Controlada (a)	17.841	11.692
Despesa de Ajustes em Investimentos em Coligada e Controlada	(2)	(250)
TOTAL	17.839	11.442

(a) O principal valor desta conta refere-se ao reconhecimento de ganho na equivalência patrimonial do investimento junto Banco Sicoob que totalizou R\$ 16.911 mil.

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	14.607	15.752
Rendas de repasses Delcredere	3.221	7.487
Dividendos recebidos pelo Banco Sicoob	7.813	1.708
Rendas de juros Cartão de crédito	38.259	28.035
Rendas multas por Atraso cartão de Crédito	6.270	4.321
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	4.090	5.287
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	1.239	2.875
Juros e Correções Monetárias	-	1.521
Premiações	-	10
Atualização Selic- Recuperação de Créditos Tributários	252	-
Outras Rendas Operacionais	86	25
Total	75.837	67.021

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	(14.574)	(11.270)
Correspondente Bancário	(895)	(850)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(14.077)	(10.334)
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	-	(8)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes - Externas	(4.388)	(2.396)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes - Operacionais	-	(158)
Estornos Juros	(14)	(32)
Multas Juros Diversos	(43)	(20)
Perdas Fraudes Externas	(1.776)	(3.898)
Perdas Práticas Inadequadas	(601)	(244)
Tarifas recebimento de Convênios Diversos	(1.055)	(513)
Outras Despesas Operacionais	(888)	(1.255)
Total	(38.311)	(30.978)

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

32. Despesas com Provisões

32.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Custas Judiciais – Cíveis/Trabalhistas	-	(19)
Provisão para Passivos Trabalhistas	(1.112)	(310)
Provisão para Passivos Contingentes	(1.533)	(928)
Reversão de Provisão para Contingências	1.062	619
TOTAL	(1.583)	(638)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

32.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(51.736)	(34.154)
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	40.487	26.288
TOTAL	(11.249)	(7.866)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

33. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Lucro em Transações com Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	452	1.097
Ganhos de Capital	681	353
Rendas de Aluguéis	189	238
Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	6.167	16.892
Outras Receitas Não Operacionais	1.804	1.219
(-) Prejuízos na Alienação de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	(4.304)	(7.438)
(-) Perdas de Capital	(754)	(264)
(-) Desvalorização de Ativo Não Financeiro mantidos para Venda	(6.648)	(10.674)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(145)	(124)
Resultado Líquido	(2.558)	1.299

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

35.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Operações ativas e passivas – saldo em **31/12/2022**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	50	2	0,09%
Conta Garantida	693	55	0,64%
Financiamentos Rurais	91.487	1.043	5,98%
Empréstimos	30.567	1.090	0,48%
Financiamentos	9.241	105	0,43%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa - %
Depósitos a Vista	42.645	1,30%	-
Depósitos a Prazo	76.112	1,25%	80% a 105% CDI
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	16.945	2,02%	88% a 100% CDI
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	13.532	1,42%	88% a 100% CDI

b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Cheque Especial / Conta Garantida	1,50% a 6,97% a.m	1,50% a 6,97% a.m
Cheque Especial/Conta garantida (com garantia real)	1,20% a 2,50% a.m	1,20% a 2,50% a.m
Desconto de Recebíveis (Cheque, Duplicata e Cartão)	0,50% a 4,71% a.m	0,50% a 4,71% a.m
Consignado	0,49% a 1,78% a.m	0,49% a 1,78% a.m
Empréstimos	0,10% a 8,03% a.m + CDI	0,10% a 8,03% a.m + CDI
	0,24% a 4,83% a.a. + CDI	0,24% a 4,83% a.a. + CDI
Empréstimo com Garantia Real de Aplicação Financeira	A partir de 140% CDI considerando o mínimo de 100% do valor da operação	A partir de 140% CDI considerando o mínimo de 100% do valor da operação
Vendas de Bens não de uso Próprio – imóvel	0,49% CDI + 0,00% a 1,99% CDI + 0,99%	0,49% CDI + 0,00% a 1,99% CDI + 0,99%
Financiamentos	0,20% + CDI a 3,00% am+ CDI	0,20% + CDI a 3,00% am+ CDI
Renegociações	1,36% a 2,88%a.m.	1,36% a 2,88%a.m.
	CDI + 0,30% a 2,88% a.m	CDI + 0,30% a 2,88% a.m
Crédito Rural - RPL	3,00 % a 24,90% a.a. + CDI	3,00 % a 24,90% a.a. + CDI
Crédito Rural - LCA prefixado	15,60% a 24,90% a.a.	15,60% a 24,90% a.a.
Crédito Rural - Repasses	3,00% a 12,00 a.a. + TR	3,00% a 12,00 a.a. + TR
	3,00% a 24,90% a.a. + CDI	3,00% a 24,90% a.a. + CDI
Pronampe - Lei nº 13.999/20	A partir de 1,25% a. a. + SELIC à 4,00% a. a. + SELIC	A partir de 1,25% a. a. + SELIC à 4,00% a. a. + SELIC
Aplicações Financeiras – RDC Longo CDI	80% a 105% CDI	80% a 105% CDI
Aplicações Financeiras - LCA	88% a 100% CDI	88% a 100% CDI
Aplicações Financeiras - LCI	88% a 100% CDI	88% a 100% CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

c) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	1.006
Crédito Rural	251.314
Direitos Creditórios Descontados	10.211
Empréstimos	79.341
Financiamentos	40.503

d) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
1502 Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	303	214
1513 Beneficiários de Outras Coobrigações	3.837	3.042

e) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ mil)	
Honorários e Cédula de Presença	15.537
Salário/Remuneração	2.582
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Vale Alimentação / Previdência Privada	550

35.2 Saldos das transações da Cooperativa com o BANCO SICOOB:

O Sicoob combinado ES Cooperativa apresenta os valores de transação com as partes relacionadas que teve com o Banco Sicoob, onde é acionista e está presente com representante no conselho de administração.

TRANSAÇÕES COM BANCO SICOOB		
	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	3.741.436	3.588.349
Disponibilidades	3	3
Depósitos Interfinanceiros	2.733.864	2.757.244
Cotas de Fundos de Renda Fixa	1.007.569	831.102
Passivo	994.395	667.179
Obrigações por empréstimos	-	1.119
Relações Interfinanceiras	994.395	666.060

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;

- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

38. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

39. Patrimônio de Referência e demais limites operacionais

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o valor do Patrimônio de Referência e o índice de Basileia de cada Cooperativa do Sistema Sicoob ES:

Cooperativa	Índice da Basileia		Patrimônio de Referência	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Central ES	15,45%	13,39%	284.411	172.355
Sicoob Sul-Litorâneo	25,84%	30,98%	158.092	121.390
Sicoob Sul	31,68%	33,37%	516.420	423.860
Sicoob Leste Capixaba	27,31%	28,18%	811.273	642.755
Sicoob Coopermais	22,80%	23,85%	317.369	245.300
Sicoob Norte	29,69%	31,17%	332.191	251.004
Sicoob Sul-Serrano	28,38%	29,62%	607.099	479.093
Sicoob Credirochas	19,64%	20,31%	196.862	152.414
Média/Total	25,10%	26,36%	3.223.717	2.488.171

40. Benefícios a Empregados

As cooperativas são patrocinadoras de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ e pela MAPFRE Previdência.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(1.970)	(1.782)
TOTAL	(1.970)	(1.782)

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2023

Bento Venturim

Diretor Presidente

CPF: 425.679.127-20

Nailson Dalla Bernardina

Diretor Executivo

CPF: 077.720.547-50

Wanderson Vieira da Silveira

Contador CRC/ES: 016.925/O-0

CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Aos Administradores e aos Cooperados do Sistema de Cooperativas de Crédito do Espírito Santo - SICOOB ESPÍRITO SANTO

Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis combinadas da Sistema de Cooperativas de Crédito do Espírito Santo - Sicoob Espírito Santo (Sistema Sicoob ES), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sistema Sicoob ES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.151, de 30 de outubro de 2012 e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritas nas Notas Explicativas nº 2 e nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas”. Somos independentes em relação ao Sistema Sicoob ES, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve que as demonstrações contábeis combinadas do SISTEMA SICOOB ES foram elaboradas pela administração para cumprir os requisitos da Resolução CMN nº 4.151/12 e regulamentações complementares do Bacen. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis combinadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não se modifica no que diz respeito a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis combinadas e o relatório do auditor

A administração do Sistema Sicoob ES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis combinadas ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, associadas às diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do CMN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Sistema Sicoob ES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Sistema Sicoob ES ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sistema Sicoob ES são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis combinadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis combinadas, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Sicoob ES.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicoob ES. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos
Contador CRC RS 059.628/O



SICOOB